



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 527/2024

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 936

No dia 30/12/2024

Páginas 16

SÚMULA: Dispõe sobre a progressão funcional de incentivo a Formação Acadêmica de servidor ocupante do cargo de Técnico em contabilidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19. inciso III, alínea "a" do RICMFO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional em seu respectivo nível e referência de vencimentos, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do oeste, de acordo com o Art. 14, III da Lei Complementar nº 15/2012, conforme documentação protocolada no Protocolo Geral da Câmara sob o número 24/2024.

SERVIDOR	NÍVEL	REFERÊNCIA
Luciana Aparecida Martins	3	13

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 30 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente